



COMISSÃO PERMANENTE DO PLANO DE
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (2014-2018)
(Portaria n° 5.540, 16 de outubro de 2014)

Memo. 005/2016/PPDI

São Paulo, 05 de julho de 2016.

À Ouvidoria Geral do Instituto Federal de São Paulo

Assunto: **Resposta sobre implantação de cursos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional do Câmpus São Paulo**

Prezado Ouvidor,

1. Com vistas a elucidar questão referente à parte de manifestação aberta nesta Ouvidoria, bem como junto à Reitoria do Instituto Federal de São Paulo – IFSP, que se refere ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, para ao quadriênio 2014/2018.
2. Com maior especificidade, a questão refere-se à PREVISÃO de abertura dos cursos de bacharelado em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica e Engenharia de Telecomunicações, apontados na página 221 do PDI vigente para o Câmpus São Paulo.
3. Vale frisar o processo de análise deste PDI, que segue em curso, tendo como fato pertinente que o Câmpus São Paulo foi também devidamente avaliado, onde apontando-se o que efetivamente acontecerá com os cursos deste câmpus, tanto existentes quanto os previstos.
4. Informamos que, após consulta à Direção Geral do Câmpus São Paulo, sobre este tema, esta nos reportou com presteza e detalhamento de informações o que segue no Anexo I, dentro do que tange ao atendimento dos balizadores legais.
5. Colocamo-nos à disposição para outras ocasiões em que se faça pertinente nossa colaboração.

Cordialmente,

COMISSÃO PERMANENTE DO PLANO DE
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018



COMISSÃO PERMANENTE DO PLANO DE
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (2014-2018)

(Portaria nº 5.540, 16 de outubro de 2014)

ANEXO I

Resposta da Vice-direção Geral do Câmpus São Paulo, referente à implantação dos cursos: Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica e Engenharia de Telecomunicações:

“A abertura de novos cursos implica também cuidados com a relação 50-20 estabelecida para os câmpus do IFSP.

O Câmpus São Paulo cumpre hoje meta mínima de 20% das vagas para cursos de formação de professores, porém ainda não consegue ofertar 50% das vagas para cursos técnicos, sendo 10% para PROEJA. Vale lembrar que a "Lei dos IFs" é publicada quando, enquanto Unidade Sede do CEFETSP, boa parte dos cursos hoje em andamento já eram ofertados.

Os trâmites de encaminhamento do PPC de Engenharia Mecânica foram mantidos pelo

Departamento de Mecânica, que entende possuir força de trabalho para implantação, ou seja, não demanda contratação docente. O PPC ainda será apreciado pelo Consup, que poderá autorizar sua abertura considerando indicadores, entre outros, força de trabalho e os “50-20”.

Entendemos ainda que a autorização do Consup não implica em abertura imediata, podendo o câmpus preparar-se devidamente para sua implantação. Sobre os demais cursos de engenharia citados, não houve encaminhamentos dos departamentos do câmpus, nem trâmites junto à PRE ou CTP.

Portanto, a abertura desses cursos não foi cancelada permanentemente, mas não havendo previsão dessa abertura, não há necessidade de contratação de professor.

Att.

Rebeca”



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Câmpus São Paulo

Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira
Vice-diretora
Diretoria Geral do Câmpus
(11) 2763-7664

DGC

www.ifsp.edu.br/saopaulo